

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: leh44bet SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/08/2020 Moção de pesar nº 858/2020 Protocolo nº 5829/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Allan Kardec</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Prof. Allan Kardec, expressa seu mais profundo PESAR aos familiares e amigos do Sr. Esmeraldo Moura Ribeiro, pelo seu passamento ocorrido no dia 17 de agosto de 2020.”

JUSTIFICATIVA

É com imenso pesar que comunico o falecimento do meu assessor Esmeraldo Moura Ribeiro, vítima da Covid-19.

Meus profundos sentimentos à todos os familiares, companheiros de trabalho e amigos. Triste partida de um jovem trabalhador, casado, pai de dois filhos, que sempre cumpriu as suas atribuições profissionais e familiares com excelência e dedicação.

Desta forma, manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Sr. Esmeraldo Moura Ribeiro descanse em paz.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Agosto de 2020



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Allan Kardec
Deputado Estadual